



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Indicação nº. 449/ 2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores **deste Município**, viabilize através do departamento competente, **solicitar a construção de um mata-burro na Fazenda Boa Nova, localizada na região do Malhador.**

A instalação do mata-burro se faz necessária devido à circulação constante de animais soltos na região, o que tem causado transtornos aos usuários da via, além de representar risco tanto para motoristas quanto para os próprios animais. Além disso, a construção desse dispositivo contribuirá para o fortalecimento das atividades rurais na região, facilitando o escoamento da produção agrícola e pecuária, bem como o acesso de moradores, trabalhadores e serviços essenciais, como transporte escolar e atendimento de saúde.

Trata-se de uma intervenção de baixo custo e grande impacto positivo, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local e promovendo melhorias na infraestrutura rural do município.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 05 de maio 2026.


BENEDITO OLIVEIRA ALVES

Vereador